



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº116 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01158912/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0138-80, neste ato representada por seu (sa) Diretor(a) Geral, Sr(a) MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01644 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA- CONTRATANTE - Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDENICE SOARES GOMES, 02- SHEILA SOARES GOMES. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00984720/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO – CREDE 18 – Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº48.977.304/0001-30, representada neste ato pelo Sr. VINÍCIUS BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** de Serviços de Terceiros Repasse de manutenção para escolas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - Sr. VINÍCIUS BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MANOEL ALVES DE ALMEIDA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11621788/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR ARRUDA – CREDE 06 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0101-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: F.XIMENES DE ARAGÃO NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71,representado neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CORRIMÃO DA ESCADA E MADEIRAMENTO COBERTA DO BANHEIRO**, na EEM Professor Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 33.560,68 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.10152.11.339039.54400.1 - 398613 (2023). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Nágila Mendes Coelho - CONTRATANTE - Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rayane Rios Pessoa, 02- Ana Sarah Nogueira Araújo. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01130260/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO – CREDE 01 – Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 165.301,50 (Cento e Sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE - Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Odacy da Costa Sousa, 02- Raimundo Elvis de Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05348287/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, estabelecida à Rua: Júlio Braga, nº101 -A - Bairro: Parangaba Município de Fortaleza/CE, CEP:60.720 -640 -Telefone (85) 3101 6128, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcio Roberto da Silva Lira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBÁRA-COPASB**, situado à Rua: WE- 04(Loteamento Esplanada dos Coqueiros), nº 72 - bairro: Paumirim, município de Caucaia/Ce, CEP: 61.611-090,inscrita no CNPJ sob n.º02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.591,40 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINTENTOS E NOVENTA E UM REAL E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ELITA PAULINO ALVES ZOTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02572305/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrad. **CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Mota da Silva Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº02/2023 , que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 23 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993 e sua alterações à lei complementar nº123,de 14 Dezembro de 2006,com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, bem como com fundamento na Carta convite nº02/2023 e Certidão de Publicação nº 2023/08914. **FORO:** Caucaia/CÉ. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.657,43 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marconi Patrício da Silva de Andrad - CONTRATANTE – Luis Mota da Silva Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Silviane de Souza Leite, 02- Ilegível. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03141405/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216- 37, situada na Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudio Brandão CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, com sede à Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, Município Limoeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo Sr. Israel klivila Diógenes Satino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será 200 (duzentos) dias, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 MAPP: 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sílvia Helena Claudio Brandão - CONTRATANTE - Israel klivila Diógenes Satino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria José Nobre de Almeida, 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04162848/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representada neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230027, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15315, Termo de Participação nº 20230027, Processo nº 04162848/2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE - Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Célia Abreu Sales, 02- Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04544120/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sha) Coordenador(a), Sr. Sr. Júlio César Almeida Palhano CONTRATADA: **ROBSON NASCIMENTO MARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, representado neste ato pelo Sr. Robson Nascimento Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15551 e Termo de Participação nº 2023/0011, FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 588,00 (quinquinhentos e oitenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE, Robson Nascimento Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Álvares da Silva, 02 - Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05211389/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 8 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: ACARAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.457,60 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISRTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05129410/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCONCELOS , CREDE 3 - MORRINHOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº, 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Andre Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 03, cuja descrição e quantitativo encontra detalhado no Termo de Participação nº 2023/0010, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16594 Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: MORRINHOS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (Trezentos e Quarenta Dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE, Andre Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA, 02 - PEDRO SAMUEL FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05323748/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, CREDE 10 - , Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Limpeza e Produção de Higienização** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16571, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.021,40 (dois mil e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020.. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO - CONTRATANTE, Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04706473/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 2- Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO** inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pelo(a) Maria Auxiliadora da Silva Coelho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15783 e Termo de Participação nº 202300010 FORO: ITAPIPOCA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE, Maria Auxiliadora da Silva Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03783350/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMÁSIA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sr.^a, FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr. Otacilio Pereira da silva neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (Serviço de alvenaria,Pedreiro, Serviço de pintura)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.999,98 (Um mil, novecentos



e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da silva neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSIMAR MARINHO, 02 - MARIA SUELY ALVES MATOS. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01049781/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES, CREDE 3 - Marco/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0255-43 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.110/0001-97, representada neste ato pelo, Sr. Vicente de Paulo da Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art.23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações com fundamento na carta convite 007/2023, respaldado pela Lei nº 137/2014 e seu decreto nº 31.543/2014 e suas alterações. FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Vicente de Paulo da Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Allan Joanes Vasconcelos, 02 - Ricardo Augusto Alves de Oliveira . Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03433023/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO 03464198324 - AR REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16378 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,00 (Hum Mil Cento e Noventa e Seis Reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANILSON COSTA BARBOSA, 02 - ISADORA RIBEIRO FIÚZA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03177159/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, CREDE 10 - Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **IDS SERVICOS E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, representada neste ato pelo Sr. Israel Klivila Diogenes Satino. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DE FIM DE ANO (FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO)** PARA OS PROFISSIONAIS DA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, com datas a serem definidas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220008, Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 150 (Cento e cinqüenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, Israel Klivila Diogenes Satino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02 - MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RAULINO NOBRE. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01390238/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, CREDE 5 Ubajara/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0357-78, neste ato representa da por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Tatiani Carneiro Cruz Vieira CONTRATADA: **P S MATIAS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.173.786/0001-38, com sede à Avenida XX (Conjunto Ceará II), nº 73 B, Bairro Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Matias da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)EXERCÍCIO 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230005 FORO: UBAJARA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 (Cento e setenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.134,86 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.1.5009100.000.0 5860. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Tatiani Carneiro Cruz Vieira - CONTRATANTE, Paulo Sergio Matias da Silva - CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01 - CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA, 02 - MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02987106/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MANGUE ALTO, CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr. ELARDO ALVES DE LISBOA CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA** inscrita no CNPJ: 21.834.603/0001-69, representada neste ato pela Srª MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET – COFFEE-BREAK** em favor da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11542 e Termo de Participação nº 20230003, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de sua assinatura.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Serviço Eventual de Buffet – Coffee-Break, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,26 (Mil e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.500 00.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA - CONTRATANTE, MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristina de Sousa Santos, 02 - Isabel dos Santos Tavares. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01629958/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, CREDE 5 Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **R2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr. Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)** EXERCÍCIO 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.5009100000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE, Ricardo Filho Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila de Araújo Fontenele, 02 - Marly Kelly C.de Sousa Teixeira Freitas. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02760241/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA THEREZA ODETTE, CREDE 5 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Eduardo Nascimentos dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, em favor da EEMTI DONA THEREZA ODETTE, pertencente à jurisdição da 5a CREDE - TIANGUA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta-Convite 07/2023 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.50 000.0 - 12132. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, Eduardo Nascimentos dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO CARLOS PAIVA MORORÓ, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03783814/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSires PONTES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº.11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do ART. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14860, VIPROC Nº 037838142023 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE, Francisco Carlos Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CECY LIMA OLIVEIRA, 02 - SANDRA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05118486/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua Francisca Bittencourt, Nº 44, Urucara, Município Maranguape, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Limpeza e Produção de Higienização** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16571, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,39 (cinco mil setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020.. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE, Felipe Lima Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01480113/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, CREDE 17- CEDRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor, Sr. Francisco Pereira Silvério **CONTRATADA: SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pela Sr. Elismar José de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo de **Manutenção de Máquinas e Equipamentos Centrais de Ar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01,02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023009 FORO: CEDRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.464,00,00(Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.500 00.0 - 3815. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO PEREIRA SILVÉRIO - CONTRATANTE, Elismar José de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GONÇALVES DE MATOS, 02 - LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02729581/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.I MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0178-77 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar **CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de BUFFET E DECORAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12010 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.359,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.500 00.0 - 8976.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Cristiano de Lima, 02 - Maria Clarice Vasconcelos Melo. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05211222/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 8 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO **CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR**, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001- 76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: ACARAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.642,40 (Um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, NAIME CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSILIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05054216/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 8 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO **CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: ACARAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.258,65 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISRTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03743278/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MOTA, CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela diretora geral a Sr.^a Rita de Cassia Cordeiro **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.5000 0.0 -32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janiclei Alves Miguel , 02- Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05887064/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Julia Catunda, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: SUPERMERCADO PARENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.361.380/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Parente Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 0003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Genêros alimentícios.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0003/2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.403,24 (Oitenta e dois mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .433.20114.12.339030.50000.0 -32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Parente Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - 01 - MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02 - JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02827354/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Julia Catunda, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima, CONTRATADA: SUPERMERCADO PARENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.361.380/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Parente Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 0003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Genêros alimentícios.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0003/2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.655,25 (Treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 8980 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Parente Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02 - JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE

PROCESSO Nº05646792/2023 - ADITIVO

LOTE 18/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESICA TAVARES CARDOSO - CPF: 06865919335 - MATRÍCULA: 22200181108129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MAKLINA DOS SANTOS ALMEIDA - CPF: 05370948305 - MATRÍCULA: 22200181041903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MARCIA MARIA RODRIGUES SILVA - CPF: 02855980313 - MATRÍCULA: 22200181242313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 08/03/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.428,22 (QUATRO MIL E QUATRO-CENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº05741620/2023 - ADITIVO

LOTE 83/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200181237433 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112141017 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AMAURY AUGUSTO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/05/2023 a 09/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.081,34 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 84/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDGLEYSON CHAVES DOS SANTOS - CPF: 05909625314 - MATRÍCULA: 22200181136025 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148264263 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE PESSOA DE NEGREIROS



- JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/05/2023 a 16/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 431,69 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04270306/2023
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, representado por seu(ua) Prefeito(a), GUILHERME SAMPAIO SARAÍVA, portador(a) da identidade nº 98029067910 2ª Via SSPPS/CE e CPF/MF Nº 661.812.163-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04186879/2023
EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36, representado por seu Prefeito, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 503.465.393-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03811133/2023
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.411.531/0001-16, representado por seu Prefeito, AFONSO TAVARES LEITE, portador do CPF/MF Nº 010.452.023-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, AFONSO TAVARES LÉITE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04795794/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/000126, representado por seu Prefeito, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, portador do CPF/MF Nº 852.792.773-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:



II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Illegível. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04003650/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01, representado por sua Prefeita, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, portador(a) do CPF/MF Nº 715.750.223-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04757051/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, portador(a) do(a) identidade nº 96002474420 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 626.959.673-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 31 de outubro de 2023 III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04270330/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu Prefeito, WILSON ALVES DE FREITAS, portador do RG nº 88235385 SSP/CE e CPF/MF Nº 262.798.603-10, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, WILSON ALVES DE FREITAS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04270551/2023

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO ROSENO FILHO, portador do RG nº 177501189 SSP/CE e CPF/MF Nº 514.222.553-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 27 de setembro de 2023. III - VALOR GLOBAL: 0,00 () IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ANTÔNIO ROSENO FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



ORDEM DE SERVIÇO**Nº150/2023 - PROCESSO Nº04696630/2023**

Contr. N.º: 04362023 SEDUC Contr. Cliente: 00782023 Cód. da Obra: 04362023 SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 222.605,01 (duzentos e vinte dois mil, seiscentos e cinco reais , um centavo). Fortaleza, 11 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Recebi em, 22.05.2023. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº151/2023 - PROCESSO Nº04696630/2023**

Contr. N.º: 04362023 SEDUC Contr. Cliente: 00782023 Cód. da Obra: 04362023 SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 189.225,15 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Fortaleza, 11 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Recebi em, 22.05.2023. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº152/2023 - PROCESSO Nº04696630/2023**

Contr. N.º: 04362023 SEDUC Contr. Cliente: 00782023 Cód. da Obra: 04362023 SEDUC05 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 93.218,07 (noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos). Fortaleza, 11 de Maio de 2023 Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Recebi em, 22.05.2023 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº153/2023 - PROCESSO Nº04696630/2023**

Contr. N.º: 04362023 SEDUC Contr. Cliente: 00782023 Cód. da Obra: 04362023 SEDUC04 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - EEM WILEBALDO AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE MASSAPE - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 300.154,08 (trezentos mil e cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Fortaleza, 11 de Maio de 2023 Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Recebi em, 22.05.2023 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº154/2023 - PROCESSO Nº04696630/2023**

Contr. N.º: 04362023 SEDUC Contr. Cliente: 00782023 Cód. da Obra: 04362023 SEDUC03 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 424.725,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e stenta e sete centavos). Fortaleza, 11 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Recebi em, 22.05.2023 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº169/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023**

Contr. N.º: 04382023 SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023 SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - SEDE, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 346.278,16 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023 Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Engº Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº170/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023**

Contr. N.º: 04382023 SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023 SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - SEDE, NO MUNICÍPIO**



DE ARACOIABA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 263.500,24 (duzentos e sessenta e três mil, vinte e quatro centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023 Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº171/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023

Contr. N.º: 04382023SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023SEDUC03 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM BENI CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (Cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 347.801,04 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e quatro centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº172/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023

Contr. N.º: 04382023SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023SEDUC04 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 85.012,16 (oitenta e cinco mil, doze reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº173/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023

Contr. N.º: 04382023SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023SEDUC05 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 176.242,35 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº174/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023

Contr. N.º: 04382023SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023SEDUC06 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA , NO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 217.921,06 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos). Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº175/2023 - PROCESSO Nº04696176/2023

Contr. N.º: 04382023SEDUC Contr. Cliente: 00792023 Cód. da Obra: 04382023SEDUC07 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.216.498/0001-12 Endereço: RUA DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, 930 - CENTRO, CRATEUS/CE Autorizamos a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALCENAR CASTELO BRANCO , NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRIO- CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 232.431,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais). Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto . Recebi em, 22.05.2023. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. Nº03831649/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a duplicidade de publicação do CONTRATO Nº 05/2023, referente ao VIPROC Nº 03831649/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA – CNPJ Nº 07.954.514/0782-30 – CREDE 1, AQUIRAZ/CE, e a empresa COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ - COOPAQ, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO VIPROC Nº03831649/2022 de 15 de JUNHO de 2023, página 72 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094 SÉRIE 3 ANO XV, 19 DE MAIO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DO PROCESSO VIPROC Nº 02344256/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I Monsenhor José Carneiro da Cunha, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0392-50, CREDE 4 - Chaval-CE, e a empresa JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30. **Onde se lê:** VIPROC Nº 02344256/2022 **Leia-se:** VIPROC Nº 02344256/2023 Fortaleza, 16 de junho de 2023. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110 SÉRIE 3 ANO XV, 14 DE JUNHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO TORNAR SEM EFEITO EM DUPLICIDADE CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 02874352/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, Fortaleza/CE, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 02/2022 Onde se lê: TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO D0 VIPROC DE Nº 02874352/2022 de 14 de JUNHO de 2023, página 89 **Leia-se:** CONTRATO Nº 04/2023 Leia-se: TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO D0 VIPROC DE Nº 02874352/2023 de 14 de JUNHO de 2023, página 89 Fortaleza, 16 de junho de 2023. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110 SÉRIE 3 ANO XV, 14 DE JUNHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DO PROCESSO VIPROC Nº 03542175/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, e a EMPRESA H2A COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA : 04 DE MAIO DE 2023 Onde se lê: TESTEMUNHAS: 01- RONIÉ DA SILVA BORGES, 02 - JAILTON DE MESQUITA SOUSA **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA : 03 DE MAIO DE 2023 Onde se lê: TESTE-MUNHAS: 01- MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES, 02 - MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS Fortaleza, 16 de junho de 2023. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099 SÉRIE 3 ANO XV, 26 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCESSO VIPROC Nº 01418710/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, e EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35. **Onde se lê:** TESTEMUNHAS: 01 - 01- MARIA CARLINA SILVA RODRIGUES **Leia-se:** TESTEMUNHAS: 01 - 01- MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES Fortaleza, 16 de junho de 2023. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 108 - ANO XV - SÉRIE 3, PÁG: 69, DATADO : FORTALEZA , 12 DE JUNHO DE 2023, que publicou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de PENAFORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, representado por seu prefeito, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO, portador(a) do CPF/MF Nº 047.502.724-85, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021,. **Onde se lê:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 021 /2023 **Leia-se:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 021 /2021 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 20 de junho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023**

IG Nº1267190

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede estabelecida à Rua Planalto Pici, nº1745, Pici, CEP nº60510-460, Fortaleza/CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo DA FUNDAMENTAÇÃO O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “a” do Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações posteriores, bem como no Processo NUP 42001.000618/2023-12. DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 689.605,70 (seiscientos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos) ao valor global originário do Termo de Colaboração nº001/2023, face ao superávit no número de inscritos inicialmente previstos na demanda de atendimentos do Projeto. O montante global atualizado do instrumento, após o presente acréscimo, perfaz o total de R\$ 5.109.605,70 (cinco milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos). DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original a que se refere o presente TERMO ADITIVO. DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretario do Esporte e Francisco Alanielson de Oliveira Soares de Oliveira Soares, Procurador IDESC. Fortaleza, em Ceará, 13 de junho de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021/PRÉ-RESERVA 1267084

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) E A EMPRESA LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Pergentino Maia, nº1284, Messejana, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo NUP: 42001.000232/2023-42; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº013/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2023, até 08 de junho de 2024, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, no valor de R\$ 107.171,99 (cento e sete mil cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 107.171,99 (cento e sete mil cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2023, até 08 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Mark Augusto Lara Pereira - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2022 - PRE RESERVA N°1265799000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.565.013/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **GOLAÇO SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.934.682/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Goiás, nº1468, bairro Demócrata Rocha, CEP: 60.440-000, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato nº043/2022, bem como de acordo com o Processo Administrativo NUP 42001.000354/2023-99; VII- FORO: FORTALEZA/CEARA; VIII - OBJETO: o **reajuste do valor global do Contrato nº043/2022**, inicialmente contratado em R\$ 567.060,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e sessenta reais), no percentual de 13,2262%, perfazendo o acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Portanto, o valor contratual atualizado, após o presente acréscimo, será de R\$ 642.060,00(seiscientos e quarenta e dois mil e sessenta reais). O referido contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo (Grupos 7 e 8) para o projeto esporte em 3 tempos, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2022.0029/SEJUV e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 642.060,00(seiscientos e quarenta e dois mil e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Ana Lúcia Oliveira de Abreu Representante Legal da empresa Golaço Sports Ltda. .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°241/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **Portaria n°050/2020**, de 27.01.2020, publicada no D.O.E de 05.02.2020, que designou o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300495-3-5, para a Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto e designá-lo para a Célula do ITCD. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°242/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** ao servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, matrícula nº 104054-1-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 03 a 06 de junho de 2023, participar de Reuniões do Conselho Deliberativo da FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que ocorrerão em Brasília - DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°244/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª. Classe, Referência E, matrícula nº064288-1-9, ocorrido em 31.05.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 13.06.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°245/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA , no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO LOPES E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº005639-1-9, ocorrido em 17.05.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil 3ª Zona, em 22.05.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N°02, de 13 de junho de 2023.

INCORPORA AO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA AS MERCADORIAS DOS PROCESSOS QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o §5º do art. 68 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, e tendo em vista os Editais de Intimação CEFIT 01 e 02/23, publicados em Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2023 e Ato Declaratório Executivo nº01, de 01 de junho de 2023, declara:

Art. 1º A incorporação das mercadorias constantes no Anexo Único ao patrimônio da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO 02/2023

Nº ORDEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	2015.02738	001 MALETA TRAMONTINA PRO P/ FERRAMENTA 001 CHAVE COMBINADA JOGO 6 A 32 MM 001 MARTELHO DE BIRRO/ BOLA 500,00 001 ARCO DE SERRA C/ SERRA STARRET 001 CHAVE GEDORE UMA BOCA 55MM 001 CHAVE GEDORE UMA BOCA 60MM 001 CHAVE GEDORE DUAS BOCAS 41MM E 46MM 001 CHAVE GERORE DUAS BOCAS 36MM E 41MM 001 CHAVE GEDORE DUAS BOCAS 46MM E 50MM 001 CHAVE TRAMONTINA DUAS BOCAS 38 MM E 42MM 001 CHAVE INGLESA TRAMONTINA 001 CHAVE GRIFF 18 P TUBO
2	2015.06440	198 COLHERES ARC PLAST 005 BONECOS DE PANO
3	2016.00457	050 FOLHAS DE BORRACHA E.V.A
4	2016.02730	002 CADEIRAS PRESIDENTE 020 CADEIRAS EXECUTIVA SEM BRAÇO 019 CADEIRAS SECRETÁRIA PALITO
5	2016.04019	005 RÁDIOS BAOFENG UV S55
6	2016.11373	011 CADEIRAS DE BALANÇO GRANDE 003 FRUTEIRAS

Nº ORDEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
7	2016.12098	002 CHROMEC CAST
8	2016.16784	009 FULL HDMI OPLAYER
9	2016.17350	001 MÁQUINA FOTOGRÁFICA
10	2016.26222	007 REFLETOR LED 100W 90-240V IP65 29X5,7X34,5CM
11	2009.00279	055 CAIXAS DISJUNTORES (CADA CAIXA CONTEM 04 DISJUNTORES) 001 DISJUNTOR DWA 630N WEG
12	2009.15686	240 TG 07769 – ESTOJO 153 TG 07868 – HIDROCOLOR X 18 059 TG JOGO DE ENCAIXE60 024 TG 21134 BANDEJA PLÁSTICA 046 TG 21175 PRATO DE MELAMINA 021 TG 21467 XÍCARA PARA CAFÉ X6 048 TG 21489 COPO DE VIDRO 117 TG 21523 COPO PLÁSTICO 118 TG 21725 COPO DE VIDRO 041 TG 21738 COPO DE VIDRO 026 TG 50652 VASO DE VIDRO 096 TG 61104 SACOLA PLÁSTICA 060 TG 90124 GUIRLANDA 142 TG 90167 PONTA DE ARVORE ESTRELA
13	2014.13855	002 VENTILADORES DE MESA WAVE 30CM 013 LIQUIDIFICADORES BLENDY
14	2014.15458	001 CONJUNTO ESTOF TAM 2 E 3 LUGARES 002 PUFF JADE 002 POLTRONAS ESTOFADOS 001 SOFÁ JADE 3 LUG - IRAN ESTOFADOS
15	2016.12273	010 PIR LED SENSOR IP LUZ FLOOD 30W 85-265V 2600- 2800 LM

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº156, 15, 158,159,160,162,163,164/2023 (publicado no D.O.E. de 25 DE MAIO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)156,157,158,159,160,162,163,164/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.241.290-6	UNIVERSO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS SA
02	06.252.855-6	D. E. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
03	07.083.379-6	VIEW SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES UNIPESSOAL LTDA - ME
04	06.244.441-7	SOUZA BARROS TRANSPORTES LTDA
05	06.384.405-2	M & C HELIAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
06	06.396.006-0	V .M DA SILVA SAMPAIO
07	06.997.998-7	SILVEIRA NEVES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
08	07.120.624-8	CONFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADA, em Quixadá, 13 de junho de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-327750-6	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA MERCADO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.034.193-1	F. A. B. FELICIO COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
02	07.113.819-6	RENATO ADALBERTO DA SILVA PEREIRA BEBIDAS - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afiação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 10 de junho de 2023.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues MAT.:104006-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2023, DE 10 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	46.123.239/0001-03	VENTURA NE LTDA	202303339-5
002	10.342.934/0001-65	LT PRESENTES LTDA	202302226-7

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2023
PAM Nº202300009069****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.32681**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº2023.32739 o contribuinte **MEL PLANEJADOS COMÉRCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA**, CGF: 06.553130-2, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Mandado de Monitoramento Fiscal, referente o período de 01/06/2018 a 30/06/2023, no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21055**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SEBASTIÃO R DE MOURA LTDA**, CGF nº06.205.343-4, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº2023.21055 , no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, a partir da ciência, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 07 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2023.34867
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.32757**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº2023.32757, o contribuinte **JR DA SILVA TAVARES SLUMP LTDA**, CGF 06.952.383-5 para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Notificação nº2023.34867, através do sistema SIGET, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 07 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23347
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20766**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2023.23347, o contribuinte: **ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A**, CGF 06.106.310-0 , para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis, referente as saídas internas do período de 01/02/2021 a 30/04/2022. Esta ação fiscal, suspende a espontaneidade, a partir da ciência do Mandado de Ação Fiscal em 12/06/2023 , prevista no parágrafo único do art. 138(CTN) e o previsto no parágrafo 2º, inciso I do art. 38 do Decreto 34.605/2022, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 13 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23352
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20780**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2023.23352 , o contribuinte: **CONSTRUCASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF: 06.983.620-5 , para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a apresentar os comprovantes da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos, até a data da ciência do mandado de ação fiscal, em 12/06/2023, quando se encerra os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, relativos as escriturações fiscais digitais, do período fiscalizado, 01/02/2020 a 30/04/2023, e da transmissão e incorporação, dos arquivos eletrônicos referentes aos inventários de 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. , dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 13 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 220/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20965**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ERIVELDO MARTINS RODRIGUES ME**, CGF nº06.372.336-0, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20965, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 02/07/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 16 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº347/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA ARRUDA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.514.056-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20818. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº348/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº348/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.199.591-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2023.22317
02	06.199.591-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2023.22320

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº349/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22317 / 2023.22320), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº349/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.199.591-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2023.20737

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº350/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº350/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.518.308-8	CLICK COMERCIO DE ARTIGOS DE MIUDEZAS LTDA ME	2023.22237

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº351/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22237), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº351/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.518.308-8	CLICK COMERCIO DE ARTIGOS DE MIUDEZAS LTDA ME	2023.20711

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº352/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº352/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.418.345-9	JOSE GERARDO SOUSA NETO - ME	2023.22238

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº353/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22238), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº353/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.418.345-9	JOSE GERARDO SOUSA NETO - ME	2023.20712

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº354/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I P CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME**, CGF: 06.339.686-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23064. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº355/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I P CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME**, CGF: 06.339.686-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23082. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº47/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA-CPF 123.238.758-41**, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº47/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/07/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS: 325973 E 325974, REFERENTES AO ESPÓLIO DO CASAL: MARIA DAS DORES GONÇALVES E JORGE GABRIEL FILHO. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº51/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA-CPF 123.198.758-83**, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº51/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/07/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS: 325951 E 325978, REFERENTES AO ESPÓLIO DO CASAL: MARIA DAS DORES GONÇALVES E JORGE GABRIEL FILHO. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MAURICIO JORGE DE OLIVEIRA-CPF 127.156.738-50**, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/07/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS: 325953 E 325979, REFERENTES AO ESPÓLIO DO CASAL: MARIA DAS DORES GONÇALVES E JORGE GABRIEL FILHO. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº57/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÓE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA OLIVEIRA BRITO ILÁRIO**-CPF 095.197.788-10, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº57/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/07/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS: 325983, RELATIVA AO QUINHÃO HEREDITÁRIO DA HERDEIRA FALECIDA JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA DE BRITO, NO ESPÓLIO DO CASAL: MARIA DAS DORES GONÇALVES E JORGE GABRIEL FILHO. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO nº147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 14 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº019/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº019/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.179.797-9	G C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 158/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº020/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº020/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.601.404-2	TERMAQ INDUSTRIA DE CONFECOES E SERVICOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 159/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº021/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº021/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.911.386-6	ANTONIO XAVIER NETO ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 170/2023



*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº022/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº022/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.381.871-0	NEW COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E SERVICOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0205/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº023/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 14 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº023/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.357.633-3	GAL COMERCIO DE PISOS E ACABAMENTOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 139/2023

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2021 (SACC 1190454)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, nº180, loja A, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n°067/2021; Nos termos que constam no processo nº03963391/2023; No art. 41 da Lei 14.195/2021; e No Artigo 65, inciso II do caput, c/c §1º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato n°067/2021**, e a alteração do PREÂMBULO do instrumento ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.232,18 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 4.961,61 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 99.232,18 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato n°067/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº20200012 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 19/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 027/2023 (SACC 1276102)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ: 05.757.597/0002-18. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ferramentas de informática forense** com garantia de 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Contratação Direta BID nº0001/2023, publicado no D.O.E. de 06 de junho de 2023, na forma da GN 2349-15/BID, parágrafo 3.7, alínea “c” (<http://projectprocurement.iadb.org/pt/políticas>), e de forma subsidiária os normativos nacionais vigentes, estando vinculado aos autos do processo n.º 10992391/2022 e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 396.663,13 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.1055 0.03.44904000.1.754.3220059.1.4.01 e 19100001.04.122.232.10550.03.44905200.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 16 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rafael Velasquez Saavedra da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, MATHEUS TORRES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.274 de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, RICARDO MARQUES GONDIM, com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 01017217, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.274 de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, YGOR DE CARVALHO ALENCAR, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO, matricula 3293X, lotado(a) no órgão do(a) COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.274 de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICO EM SECRETARIADO, matricula 00119717, lotado(a) no órgão do(a) COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



PORATARIA CC 0039/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0043/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, YGOR DE CARVALHO ALECAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas Especiais de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0054/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0055/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS TORRES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas Especiais de Energia e Telecomunicações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA N°076/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir do dia 11 de abril de 2023 o servidor **SÉRGIO ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº3000026-9, como gestor e Adão Linhares Muniz, matrícula nº3000005-6 como fiscal do Contrato nº014/SEINFRA/2017, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, que tem como objeto a contratação de uma empresa para o fornecimento de Energia Elétrica para a unidade consumidora do Edifício da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°585/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002927/2023-51, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº212/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, na cidade ACARAÚ, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°585/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 990,00

*** *** ***

PORATARIA N°805/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005830/2023-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor**em as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2023 a 15/05/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°805/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acará/Ce
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acará/Ce

*** *** ***

PORATARIA N°853/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.007215/2023-29, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM** COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante 01/06/2023 a 30/06/2023, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2023 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	05/06/2023 à 07/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	CATUNDA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ARACATI/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	01/06/2023 à 09/06/2023	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	13/06/2023 à 18/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALISSON DIORGES VASCONCELOS	VISTORIADOR-	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	04/06/2023 à 08/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALISSON DIORGES VASCONCELOS	VISTORIADOR-	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALISSON DIORGES VASCONCELOS	VISTORIADOR-	V	URUOCA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALISSON DIORGES VASCONCELOS	VISTORIADOR-	V	URUOCA/CE	21/06/2023 à 24/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	06/06/2023 à 06/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	07/06/2023 à 07/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	08/06/2023 à 08/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	13/06/2023 à 15/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	01/06/2023 à 08/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIUCA DE JERICÓACOARA/CE	22/06/2023 à 26/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	27/06/2023 à 01/07/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR-	V	QUIXADA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	10	236,13
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR-	V	SOLONOPOLE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 11/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 18/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 25/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	06/06/2023 à 06/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	07/06/2023 à 07/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	08/06/2023 à 08/06/2023	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	13/06/2023 à 15/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/06/2023 à 08/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	10	249,60
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOLONOPOLE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BELA CRUZ/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	06/06/2023 à 10/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/06/2023 à 10/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 18/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 25/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	12/06/2023 à 15/06/2023	4	61,33	245,32	5	257,59
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	05/06/2023 à 08/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	12/06/2023 à 15/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2023 à 10/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/06/2023 à 13/06/2023	3	61,33	183,99	0	183,99
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/06/2023 à 26/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/06/2023 à 29/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	01/06/2023 à 04/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	19/06/2023 à 24/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	13/06/2023 à 24/06/2023	11,5	61,33	705,30	0	705,30
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	MISSAO VELHA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOERO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	19/06/2023 à 24/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/06/2023 à 13/06/2023	3	61,33	183,99	0	183,99
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE	07/06/2023 à 09/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	URUOCA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE	16/06/2023 à 18/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE	23/06/2023 à 25/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE	30/06/2023 à 02/07/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/06/2023 à 10/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 11/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	12/06/2023 à 14/06/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 08/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	CRUZ/CE	01/06/2023 à 05/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	TIANGUA/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	BREJO SANTO/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	CAMPOS SALES/CE	06/06/2023 à 08/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAICABA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/06/2023 à 01/07/2023	12,5	61,33	766,63	0	766,63
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 11/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 08/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	07/06/2023 à 10/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	22/06/2023 à 26/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	07/07/2023 à 10/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/06/2023 à 12/06/2023	2	61,33	122,66	0	122,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR-	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR-	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	05/06/2023 à 07/06/2023	3	61,33	183,99	5	193,19
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	2	61,33	122,66	0	122,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/06/2023 à 12/06/2023	2	61,33	122,66	0	122,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 26/06/2023	9,5	61,33	582,64	0	582,64
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	JUCAS/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 25/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	13/06/2023 à 15/06/2023	3	61,33	183,99	5	193,19
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	05/06/2023 à 08/06/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	2	61,33	122,66	0	122,66
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 11/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 25/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	MISSAO VELHA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE	01/06/2023 à 09/06/2023	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE	15/06/2023 à 22/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE	27/06/2023 à 05/07/2023	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE	04/06/2023 à 08/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE	21/06/2023 à 24/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE	26/06/2023 à 01/07/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	JAGUARIBARA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR-	V	IBICUITINGA/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR-	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	08/06/2023 à 10/06/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	15/06/2023 à 17/06/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CARNAUBAL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/06/2023 à 07/07/2023	11,5	61,33	705,30	0	705,30
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/06/2023 à 29/06/2023	10,5	61,33	643,97	0	643,97
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 11/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 11/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BELA CRUZ/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	ACARAPE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	30/06/2023 à 02/07/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR-	V	ITAPIPOCA/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE	21/06/2023 à 24/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE	26/06/2023 à 01/07/2023	5,5	77,10	424,05	0	424,05
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	URUBURETAMA/CE	06/06/2023 à 06/06/2023	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	10	249,60
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOLONOPOLE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	24/06/2023 à 26/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 11/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	05/06/2023 à 07/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADADA/CE	01/06/2023 à 04/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE	06/06/2023 à 06/06/2023	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE	07/06/2023 à 07/06/2023	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE	08/06/2023 à 08/06/2023	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MIRAIAMA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE	13/06/2023 à 15/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LIA GOMES DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMires VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMires VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2023 à 04/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	04/06/2023 à 08/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	12/06/2023 à 15/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	03/06/2023 à 10/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/06/2023 à 20/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/06/2023 à 06/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/06/2023 à 10/06/2023	4	61,33	245,32	0	245,32
LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	24/06/2023 à 26/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	13/06/2023 à 18/06/2023	5,5	77,10	424,05	0	424,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRUZ/CE	07/06/2023 à 09/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	01/06/2023 à 04/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	19/06/2023 à 24/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE	07/06/2023 à 09/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	08/06/2023 à 11/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	17/06/2023 à 18/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	24/06/2023 à 25/06/2023	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/06/2023 à 29/06/2023	10,5	61,33	643,97	0	643,97
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	04/06/2023 à 06/06/2023	3	61,33	183,99	0	183,99
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE	19/06/2023 à 24/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/06/2023 à 08/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	CATUNDA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	ARACATI/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	CRUZ/CE	07/06/2023 à 08/06/2023	1,5	77,10	115,65	0	115,65
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE	01/06/2023 à 06/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	07/06/2023 à 10/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	22/06/2023 à 26/06/2023	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	07/07/2023 à 10/07/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	11/06/2023 à 12/06/2023	2	77,10	154,20	0	154,20
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE	07/06/2023 à 09/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	NOVA RUSSAS/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 19/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	06/06/2023 à 10/06/2023	4,5	61,33	275,99	20	331,19
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	19/06/2023 à 24/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 04/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 11/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	10/06/2023 à 14/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/06/2023 à 03/06/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE	05/06/2023 à 10/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	10	371,05
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	08/06/2023 à 12/06/2023	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/06/2023 à 19/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/06/2023 à 26/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/06/2023 à 03/07/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	09/06/2023 à 12/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	15/06/2023 à 20/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/06/2023 à 05/06/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/06/2023 à 19/06/2023	7,5	61,33	459,98	0	459,98
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/06/2023 à 17/06/2023	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/06/2023 à 05/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/06/2023 à 12/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/06/2023 à 19/06/2023	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TOTAL									R\$ 134.264,04

*** *** ***

PORTARIA Nº942/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006205/2023-76, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº628/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade MORADA NOVA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº942/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	40,00	60,00	8	0	320,00
FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	50,00	80,00	8	0	400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1104/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007235/2023-08, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº892/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2023 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1105/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007233/2023-19, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº924/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade Creteus/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/05/2023 a 25/05/2023 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2023 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						R\$ 6.420,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 255/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIEIRA E FEITOSA LTDA. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito.



sito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº05/2021.. FUNDAÇÃO MENTAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº05/2021; a Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo nº10079325/2021 e Processo nº10307923/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10 647.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIEIRA E FEITOSA LTDA Representante: Marcelo Clementino de Oliveira.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA Nº098/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, Assessor Jurídico, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, **MARCÍLIO MONTALVERNE GIRÃO**, Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, e **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº. 05863157/2023. Também integrará a Comissão, como apoio técnico, **GUSTAVO TORRES SÁ** (Conselho METROMAN). A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA CONJUNTA SEMA/SEMAE Nº55/2023 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe no Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR os MEMBROS** titulares e os respectivos **SUPLENTES** da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, conforme os incisos e alíneas abaixo: I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA: a) Presidente da CECA: Titular: Vilma Maria dos Anjos Freire – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Suplente: Gustavo de Alencar e Vicentino – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC-PGI; b) Secretário Executivo da CECA. Titular: Karyna Leal Ramos – Assessoria Especial – ASSESP; Suplente: Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues – Orientadora de Célula - CELAD-COAFI; c) Titular: Anne Barbosa Aguiar – Assessor da Assessoria Jurídica - ASJUR; Suplente: Hélida Zednick Rodrigues Lima – Articuladora da Assessoria Jurídica - ASJUR; d) Titular: Giovanna Soares Romeiro Rodrigues – Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO; Suplente: Luiza Thamys Jatai Cavalcante Castelo – Articuladora da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO; e) Titular: Maik dos Santos Barbosa – Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI; Suplente: Ana Letícia Furtado Gomes – Assessora Técnica da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI. II – Representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: a) Vice-Presidente da CECA. Titular: Carlos Alberto Mendes Júnior – Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente; Suplente: Virginia Adélia Rodrigues Carvalho – Superintendente Adjunta da Superintendência Estadual do Meio Ambiente; b) Titular: Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos – Diretora de Controle e Proteção Ambiental - DICOP; Suplente: Lívia de Castro e Silva Mendes – Gerente de Controle Ambiental/ DICOP; c) Titular: Carolina Braga Dias – Diretora da Diretoria de Fiscalização – DIFIS; Suplente: Pablo Francisco Mapurunga Bonfim – Gerente de Execução da Fiscalização Ambiental – DIFIS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/SEMAE nº 80/2021, publicada no D.O.E., no dia 03 de agosto de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº65/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisca Najara Silva Lima, matrícula nº 300002-8-5, Fernando Érico Yves da Silva, matrícula nº 300002-7-7, Camila Paula Cesar Maia, matrícula nº 000641-1-4, Ana Maria Maia, matrícula nº 000544-1-0 e Cristiane Aguiar do Vale Praciano, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação da primeira **componrem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Produção de Hidrogênio Verde, a ser implantado no município de Caucaia/CE, em razão social de Brasil Fortescue Sustainable Industries Ltda, protocolado através do processo nº 06638651/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº66/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Felipe Sales Sampaio, matrícula nº 300002-6-9, Daniela Rocha Godoy, matrícula nº 300002-0-X, Marilângela da Silva Sobrinho, matrícula nº 000546-1-5, Flávio Farias Lima, matrícula nº 000135-1-X e Rosane Morais Falcão Queiroz, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro **componrem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Sistema de Abastecimento de Água Dessaalinizada, a ser implantado no município de Fortaleza/CE, em razão social de Águas de Fortaleza S/A, protocolado através do processo nº 8258663/2018 do VIPROC.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº67/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.000326/2023-09 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **IVAN BOTÃO DE AQUINO**, matrícula nº 000161-1-X, Engenheiro de Pesca, ocorrido em 18 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de maio de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2023

Processo: 05780730/2022 Contratos n°s: 07/2023 Data da assinatura: 09 de março de 2023 Data da publicação: 31/03/2023 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XV, N° 055 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: EMPRESA INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, determina o **apostilamento ao contrato nº07/2023**, firmado com a INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., especialmente, para possibilitar a execução da contrapartida do Projeto CAR, na fonte 501 – Outros Recursos Não Vinculados, a teor do Decreto 35.490/2023, conforme justificativa constante no despacho de fls. 354/354 dos autos do processo 05780730/2022. Desta feita, pelo presente instrumento determina-se a alteração da cláusula sétima do contrato nº 07/2023, que trata “Dos Recursos Orçamentários” para: i) substituição da Dotação Orçamentária: 1341 Funcional: 57200001.18.542.724.11467.03.449052.1.7531200070.7, pela Dotação Orçamentária: 920057, Funcional: 57200001.18.542.724.11467.0 3.449052.2.5011200070.7, que passará a constar no contrato a partir deste ato.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°328/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, a fim de realizarem a etapa de Participação Cidadã para a elaboração do PPA 2024-2027, a serem realizados nos meses de junho e julho do ano em curso, concedendo-lhes diárias e percentuais, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º; alíneas “a” e “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°328/2023, 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	46341317	III	20 A 22/06/2023	FORTALEZA-CE/ BATURITÉ-CE/ MORADA NOVA-CE/ FORTALEZA-CE	02 E ½	77,10	192,75	-	192,75
				26 A 30/06/2023	FORTALEZA-CE/ GRANJA-CE/ SÃO BENEDITO-CE/ SOBRAL-CE/ ITAPIPOCA-CE/ FORTALEZA-CE	04 E ½	77,10	346,95	15,42	362,37
				03 A 06/07/2023	FORTALEZA-CE/ PEDRA BRANCA-CE/ TAUÁ-CE/ TAMBORIL-CE/ FORTALEZA-CE	03 E ½	77,10	269,85	-	269,85
				10 A 12/07/2023	FORTALEZA-CE/ ICÓ-CE/ CRATO-CE/ FORTALEZA-CE	02 E ½	77,10	192,75	-	192,75
				17 A 19/07/2023	FORTALEZA-CE/ BEBERIBE-CE/ CANINDÉ-CE/ FORTALEZA-CE	02 E ½	77,10	192,75	-	192,75
				21 A 22/06/2023	FORTALEZA-CE/ BATURITÉ-CE/ MORADA NOVA-CE/ FORTALEZA-CE	01 E ½	61,33	91,99	-	91,99
				26 A 30/06/2023	FORTALEZA-CE/ GRANJA-CE/ SÃO BENEDITO-CE/ SOBRAL-CE/ ITAPIPOCA-CE/ FORTALEZA-CE	04 E ½	61,33	275,98	12,26	288,24
				03 A 06/07/2023	FORTALEZA-CE/ PEDRA BRANCA-CE/ TAUÁ-CE/ TAMBORIL-CE/ FORTALEZA-CE	03 E ½	61,33	214,65	-	214,65
				10 A 13/07/2023	FORTALEZA-CE/ ICÓ-CE/ CRATO-CE/ FORTALEZA-CE	04 E ½	61,33	275,98	-	275,98
				18/07/2023	FORTALEZA-CE/ BEBERIBE-CE/ FORTALEZA-CE	½	61,33	30,66	-	30,66
								TOTAL		2.111,99

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°025/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JULHO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 15 de junho 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°025/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	42

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 05165646 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC OBJETO: A aquisição emergencial de tratamento com SACITUZUMABE – GOVITECAN, 750mg EV, D1 e D8, acada 21 dias, nos termos do laudo médico anexado aos autos do Processo nº.3016722-13.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3016722-13.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. CLÉVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 478.879,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05165646/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.008/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05165646/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 05066648 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC OBJETO: A aquisição emergencial de tratamento com Lenalidomida, 10 mg/dia, durante 21 dias a cada mês, conforme prescrição médica, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3014528-40.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3014528-40.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. CARLOS ARAGÃO XEREX VALOR GLOBAL: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05066648/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.009/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05066648/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0516728/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teresa Neuma Austregesilo Maia, CPF nº 05130050304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência F, matrícula nº 0656771-1, com óbito em 11/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.019,47 (Dois mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO EUDES MOURÃO MAIA	CÔNJUGE	05130050304	2.019,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09388222/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucildo Mauricio Tavares, CPF nº 09338268349, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Oficial de Manutenção, nível/referência 18, matrícula nº 08163812, com óbito em 10/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 699,44 (seiscientos e noventa e nove reais e quarenta e quato centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LIAN DE MENEZES TAVARES	FILHO (Nascido em 23/06/2005)	62940563306	699,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01553816/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ROSA SOBRINHO, CPF: 314.632.403-25 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos proporcionais da mesma graduação, matrícula nº 022.133-1-1, com óbito em 05/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.533,34 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 155, de 05/07/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2020:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DO CARMO ROSA	CÔNJUGE	461.961.023 - 20	R\$ 2.533,34

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09526753/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE SARAIVA DA CRUZ, CPF: 021.515.533 - 53, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 021 268-1-8, com óbito em 04/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.696,88 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 243, de 27/10/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/11/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
RAIMUNDA GOMES FIUZA SARAIVA	CONJUGE	434.350.333 - 04	R\$ 3.696,88

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 03537216/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO - JOSE MARIA DOS SANTOS, falecido no dia 25/04/1985, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª JOSELITA DIVA DOS SANTOS, falecida em 01/11/20, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 192, de 27/02/1986, no valor de R\$ 4.127,19 (quatro mil cento e vinte e sete reais e dezenove centavos), cessando os efeitos do ato publicado no DOE nº 079, de 12/04/2022, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 16/04/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA TANIA DOS SANTOS ALMEIDA	FILHA - NASCIMENTO EM 22/03/1967	008.723.653 - 28	R\$ 1.031,80
MARIA REGILANIA DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 27/06/1981	331.057.818 - 62	R\$ 1.031,80
MARIA JOSE DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 20/03/1963	177.601.638 - 60	R\$ 1.031,80
MARIA ANGELA DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 03/03/1973	028.285.687 - 09	R\$ 1.031,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07014001/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada WALMIR LUCAS MOREIRA, CPF nº 003.315.033-87, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 017041-1-7, com óbito em 18/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.751,59 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 107 de 07/06/2023 que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/11/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria das Dores do Nascimento Teixeira Moreira	Cônjugue	909.633.503-15	1.031,85
Irene Moura Moreira	Divorciada com pensão alimentícia	098.231.583-04	343,95
Dayrton Lucas Teixeira Moreira	Filho (Nascimento em 14/06/2007)	065.383.033-58	1.375,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04576100/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo IVONILDE PEREIRA DA COSTA, CPF: 440.394.173-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 110 866-1-6, com óbito em 24/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.121,55 (seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 017, de 24/01/2023, conforme descrição abaixo: NOME: ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 671.280.923 - 15 VALOR: R\$ 6.121,55 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01281397/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL FERNANDES FRADIQUE ACCIOLY, CPF nº



000.259.843-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil V, atualmente Engenheiro Civil nível/referência despadronizado, matrícula nº 008064-1-2, com óbito em 18/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.354,30 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ana Maria de Castro Accioly	Cônjugue	204.371.373-68	8.354,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07753051/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FLORENCIO POLICARPO BRANDAO, CPF: 037.217.283-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017 855-1-6, com óbito em 10/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.758,92 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA BRANDAO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 261.453.913-91 VALOR: R\$ 3.758,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09869881/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo VALDEVAN ALVES DE FREITAS, CPF: 742.405.283-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de TENENTE CORONEL, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 113.116-1-X, com óbito em 13/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.823,14 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 101, de 13/05/2022, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA ERINETE CAVALCANTE ALVES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 037.580.353-09 VALOR: R\$ 7.411,57 NOME: VAMILY LIMA DE FREITAS PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 19/05/2004 CPF: 083.730.993-01 VALOR: R\$ 1.852,89 NOME: MARIANY DE FREITAS CAVALCANTE PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 13/04/2007 CPF: 095.145.793-48 VALOR: R\$ 1.852,89 NOME: ERIC DIMITRI DE FREITAS CAVALCANTE PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 07/06/2014 CPF: 097.962.973-02 VALOR: R\$ 1.852,89 NOME: MIGUEL ARTHUR DE FREITAS CAVALCANTE PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 07/06/2019 CPF: 106.004.413-77 VALOR: R\$ 1.852,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00422647/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo REGINALDO PENA CABRAL, CPF: 243.740.593-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 029 325-1-2, com óbito em 24/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.590,39 (seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 166, de 19/07/2021, conforme descrição abaixo: NOME: ALELUIA MARIA DA SILVA CABRAL PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 154.681.003-04 VALOR: R\$ 3.295,19 NOME: CARLOS REGINALDO DE SOUZA CABRAL PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 12/08/2014 CPF: 626.276.583-28 VALOR: R\$ 3.295,19 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03538026/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ROCHA, CPF: 264.053.933-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 063620-1-X, com óbito em 18/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.144,03 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 140, de 08/07/2022, conforme descrição abaixo: NOME: FRANCILENE MENEZES CAVALCANTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 486.022.803 - 00 VALOR: R\$ 6.144,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 12222508/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VALTER MARTINS, CPF: 046.869.773-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo de Subtenente, matrícula nº 016.588-1-6, com óbito em 09/10/21, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.509,04 (cinco mil quinhentos e nove reais e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 132, de 28/06/2022, conforme descrição abaixo: NOME: ANTONIA OLIVEIRA DE CASTRO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 940.514.453-72 VALOR: R\$ 5.509,04 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06877204/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva GILVÂNIO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 145.891.923-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 029038-1-4, com óbito em 25/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.155,27 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 177, de 31/08/2022, conforme descrição abaixo: NOME: ROSA MALENA LIMA DA SILVEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 339.044.993-00 VALOR: R\$ 6.155,27 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04360504/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE WILSON MONTEIRO MAIA, CPF: 163.200.183 - 72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 095 507-6-0, com óbito em 03/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.742,58 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA CLEIDE DE ALMEIDA MAIA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 518.475.153-04 VALOR: R\$ 3.742,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07080871/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva JOSÉ VALDI ALVES, CPF nº 054.425.783-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº 016819-2-3, com óbito em 07/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.363,38 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo: NOME: IOLANDA BARROS ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 645.506.303-10 VALOR: 4.363,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 7186003/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-1º SARGENTO PM da Reserva Remunerada – JOSE EDMAR GOMES DA SILVA, CPF: 166.892.403-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo os proventos da mesma graduação, M.F: 029.827-1-4, com óbito em 30/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.273,45 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 117, de 06/06/2022, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 139.636.783-72 VALOR: R\$ 4.273,45 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0964393/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ERISVALDO DE CASTRO LIMA, CPF: 244.567.213 - 91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 001 689-1-2, com óbito em 08/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.010,39 (sete mil, e dez



reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo: : NOME: MARIA NEUMA CASTRO DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 122.950.783-34 VALOR: R\$ 7.010,39 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09652902/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Arimatea Barreto, CPF nº 01660187320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 17, atualmente Auxiliar Administrativo, nível/referência 18, matrícula nº 0431321-6, com óbito em 07/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 852,48 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANA LUCIA DE FREITAS BARRETO	CÔNJUGE	52538850304	852,48	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02797018/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Nunes da Silva, CPF nº 04326822368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 044720-1-2, com óbito em 25/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 335,91 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/02/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IRACEMA ALVES DO NASCIMENTO	COMPANHEIRA	32384734334	335,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda). II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02347122/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IVO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 081.437.903-63, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, aposentado como Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência V-ANM-25, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência nº 31, matrícula nº 004.683-1-2, com óbito em 25/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.320,85 (sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 25/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria das Graças Marques de Oliveira	Cônjugue	510.598.783-72	7.320,85	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00423503/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002., ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada CICERO MOREIRA DE SOUSA, CPF: 049.220.693-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 016 880-1-4, com óbito em 31/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.053,22 (seis mil e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 078, de 26/04/2023, conforme descrição abaixo: NOME: EVA MARIA SARAIWA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 549.257.623 - 20 VALOR: R\$ 6.053,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03413870/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de



05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO WILSON SILVA E SOUZA, CPF: 034.627.063 - 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018 061-1-1, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.655,79 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 238, de 30/11/2022, conforme descrição abaixo: NOME: FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 168.431.003-25 VALOR: 5.655,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02358272/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JACQUELINE E SOUZA CAVALCANTE, CPF nº 734.642.013-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 075994-1-2, com óbito em 08/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 844,67 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Felipe Antônio Rodrigues Cavalcante	Neto	080.470.683-26	844,67

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.203/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07722669/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isac Xavier da Rocha, CPF nº 02653958368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 01031015, com óbito em 07/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.460,91 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/02/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS DORES UCHÔA DA ROCHA	CÔNJUGE	23611839353	4.460,91	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01256548/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, e art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa JOÃO GLAYDSON ARAÚJO, CPF nº 419.426.633-15, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 100924-1-8, com óbito em 16/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.462,11 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 153, de 27/07/2022, conforme descrição abaixo: NOME: EUDENIA MENEZES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 775.046.073-04 VALOR: R\$ 6.462,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08054173/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Milton da Silva Lima, CPF nº 21925135349, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 087600-1-2, com óbito em 17/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.089,13 (um mil, oitenta e nove reais e treze centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
APARECIDA SOARES DA SILVA	CÔNJUGE	85604488372	544,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
MARIA VITORIA SOARES LIMA	FILHA (Nascida em 21/08/2012)	10538785322	544,56	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22 de Setembro de 2022 que concedeu pensão mensal à Sra. Aparecida Soares da Silva e à Sra. Maria Vitória Soares Lima, dependentes na qualidade de cônjuge e filha menor respectivamente do ex-servidor Milton da Silva Lima, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 087600-1-2, com óbito em 17/09/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05178337/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Abdoral Vieira Gomes, CPF nº 03044220378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 038356-1-8, com óbito em 23/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.603,26 (um mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETE DA COSTA VIEIRA GOMES	CÔNJUGE	13622234334	1.603,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00313511/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Umbelino Alves Neto, CPF nº 06100694387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOHIDRA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, classe V, nível/referência 30, matrícula nº 790177-1-X, com óbito em 01/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.840,27 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Lindejane Vieira Costa Alves	Cônjugue	70861480325	4.840,27	Art. 77, §2º, V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05704797/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo REGIS FEITOSA LIMA, CPF: 771.418.653-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 127 438-1-5, com óbito em 09/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.161,49 (quatro mil cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/05/2020: NOME: MARIA ROZIANE DOS REIS MAIA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 040.062.553 - 90 VALOR: R\$ 4.161,49 A partir de 22/07/2021, data do requerimento dos filhos: NOME: MARIA ROZIANE DOS REIS MAIA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 040.062.553 - 90 VALOR: R\$ 2.080,74 NOME: REYAN PAULO DE LIMA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 24/04/2003 CPF: 088.237.463-02 VALOR: R\$ 1040,37 NOME: RENNAN PAULO LIMA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 27/06/2001 CPF: 083.253.213-42 VALOR: R\$ 1040,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 04265248/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar reformado ABMAR DE CASTRO BEZERRA, CPF nº 057.820.583-15, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº 023.088-1-9, com óbito em 13/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.747,60 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 196, de 19 de outubro de 2010, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/07/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Gomes de Castro	Cônjugue	073.267.343-72	2.747,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08456575/2021; nº 0858020/2021 e nº 08457180/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cícero Domingos Rodrigues, CPF nº 73148610300, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 303906-1-X, com óbito em 14/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.131,24 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 66%, a partir de 14/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ISSAC DE OLIVEIRA RODRIGUES	FILHO (Nascido em 07/07/2018)	09826481386	576,29	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	FILHO (Nascido em 11/02/2006)	09368826382	576,29	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	COMPANHEIRA	01122921357	1.152,59	Temporária (15 anos)– Art. 77, §2º, V, c, 4

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 010913089/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 aos **DEPENDENTES** do ex-servidor FRANCISCO BOTELHO MARQUES, CPF nº 121.515.483-68, lotado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº 13362815, com óbito em 25/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.828,68 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a remuneração do benefício, calculado com base na totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 25/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Marilia Cecilia Florencio Botelho	Cônjuge	706.005.463-49	914,34	Art. 6º,§5º,III
Arthur Florencio Botelho Marques	Filho (Nascido em 18/01/2006)	680.031.833-00	914,34	Art. 6º,§5º,III, a

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06737745/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Najelia Leite de Oliveira, CPF nº 06061320310, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 30, atualmente nível/referência 16, matrícula nº 400727-1-3, com óbito em 04/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.710,86 (cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	CÔNJUGE	04690095353	5.710,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo (s) nº 04557421/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO DE SOUSA DIAS, CPF nº 169.798.773-72, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 000134-1-2, com óbito em 24/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais, cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/04/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria das Graças Mendonça Dias	Cônjugue	739.556.043-49	664,05	Art. 77º, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/ 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07623334/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CAMILO FILHO, CPF nº 003.366.703 - 97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 022.733-1-4, com óbito em 09/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.548,18 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 059, de 12/03/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rocivalda Camilo Barroso	Cônjugue	212.881.353-00	15.548,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04943860/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo MAURICIO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR, CPF: 822.404.693-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 125 509-1-X, com óbito em 21/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4924,87 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 196, de 25/08/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/02/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
RONNIE RAMALHO MEDEIROS	FILHO - NASCIMENTO EM 08/01/2008	078.158.923 - 10	R\$ 4.924,87

A contar de 16/06/2020. R\$ 5.201,86

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ROUSÂNGELA RAMALHO COSTA	CÔNJUGE	828.513.523 - 34	R\$ 2.600,93
ALESSANDRO DE ARAÚJO MEDEIROS	FILHO - NASCIMENTO EM 18/9/1999	619.071.943 - 04	R\$ 866,98
ALICE DE ARAÚJO MEDEIROS	FILHA - NASCIMENTO EM 10/03/2002	089.045.833 - 22	R\$ 866,98
RONNIE RAMALHO MEDEIROS	FILHO - NASCIMENTO EM 08/01/2008	078.158.923 - 10	R\$ 866,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09047787/2017 e nº 03184747/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Augusto da Silva, CPF nº 13461940330, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº 010944-1-6, com óbito em 31/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.518,83 (três mil, quinhentos e dezotto reais e oitenta e três centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 31/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 31/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SALETE DE SOUSA DA SILVA	CÔNJUGE	07426461300	3.518,83	Art. 6º, §5º, III

A partir de 09/04/2021, data do requerimento do Sr. Jose Enildo Sampaio da Silva:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SALETE DE SOUSA DA SILVA	CÔNJUGE	07426461300	1.772,43	Art. 6º, §5º, III
JOSE ENILDO SAMPAIO DA SILVA	FILHO INVÁLIDO	01094691356	1.772,43	Art. 6º, §4º, IV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03724053/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zilnalia Cordeiro de Oliveira, CPF nº 06763057334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, na data do óbito Professor, Classe Especializado, nível/referência 9, matrícula nº 054660-1-6, com óbito em 25/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.683,52 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2014, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/08/2015.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	COMPANHEIRO	48453846804	1.683,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta(m) do(s) processo(s) nº 00932050/2003 e 00929989/2003 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ROGÉRIO NOGUEIRA SIMÕES, CPF nº 262.643.743-34, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Consultor Técnico Administrativo ANS 17, matrícula nº 000687, com óbito em 17/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.497,98 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/05/2011 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/08/2011: I - A partir da data do óbito (17/05/2011):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Pedro Accioly Simões	Filho menor (Nascido em 17/12/1997)	035.667.863-65	1.748,99
Maria Eduarda Accioly Simões	Filha menor (Nascida em 17/03/2000)	035.667.853-93	1.748,99

II - A partir do requerimento da Sra. Marleide Alves Soares (02/06/2011):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Pedro Accioly Simões	Filho menor (Nascido em 17/12/1997)	035.667.863-65	874,50
Maria Eduarda Accioly Simões	Filha menor (Nascida em 17/03/2000)	035.667.853-93	874,50
Marleide Alves Soares	Companheira	822.396.573-91	1.748,99

III - A partir da maioridade de Pedro Accioly Simões (17/12/2018):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Eduarda Accioly Simões	Filha menor (Nascida em 17/03/2000)	035.667.853-93	2.335,67
Marleide Alves Soares	Companheira	822.396.573-91	2.335,67

IV - A partir da maioridade de Maria Eduarda Accioly Simões (17/03/2021) até a perda da qualidade de dependente da Sra. Marleide Alves Soares (29/09/2021):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Marleide Alves Soares	Companheira	822.396.573-91	4.671,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2023 e publicado no DOE de 11/05/2023 que concedeu pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor FRANCISCO ROGÉRIO NOGUEIRA SIMÕES, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03429492/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Francimilton Oliveira Ferreira, CPF nº 05672228372, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência E, matrícula nº 07279515, com óbito em 28/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.114,85 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESA DE MOURA FERREIRA	CÔNJUGE	76807509391	3.114,85	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11401753/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Viana Maciel Paulino, CPF nº 32111029300, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professora, classe, nível/referencia M, matrícula nº 123429-1-8, com óbito em 30/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.629,42 (Quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO EVALDO PAULINO VIANA	CÔNJUGE	06964435387	R\$ 4.629,42	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01592477/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Furtado Nogueira, CPF nº 02140365372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia F, matrícula nº 161397-1-8, com óbito em 05/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 924,25 (Novecentos e vinte quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	CÔNJUGE	01303465353	924,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00253253/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Luiz de Sousa, CPF nº 06943977334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 11, matrícula nº 071447-1-7, com óbito em 29/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 333,94 (trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LOPES DE ALMEIDA SOUSA	CÔNJUGE	16798538304	333,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03328343/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Augusta de Oliveira Silva, CPF nº 21024243320, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 02439417, com óbito em 25/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO VICENTE FILHO	CÔNJUGE	23603178300	729,12	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05181994/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Hermildo Gonçalves de Lima, CPF nº 16139135320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência M, matrícula nº 123561-1-0, com óbito em 03/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.413,09 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIESITA NEVES DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	21126348368	2.413,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01791674/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Carlos Ferreira, CPF nº 67462294320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 0807821-1, com óbito em 13/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,93 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CÔNJUGE	07022336334	1.125,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03025910/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Eliane Madeiros Gomes, CPF nº 20910541353, lotado(a) na Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Professor, nível/referência I, matrícula nº 09431314, com óbito em 03/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 955,17 (novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CIRO RICARDO RIBEIRO TORQUATO	CÔNJUGE	36721344300	955,17	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01671571/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Ferreira, CPF nº 16811941391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 079711-1-7, com óbito em 26/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,05 (trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESA DA SILVA FERREIRA	CÔNJUGE	79891446387	336,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02472335/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zelandia Rodrigues, CPF nº 22123342300, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 03852814, com óbito em 22/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 740,05 (setecentos e quarenta reais e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ BOTO DAMASCENO	CÔNJUGE	97300551300	740,05	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº 1880548/2009 – VIPROC, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 331 da Constituição do Estado, o Ato datado de 14/07/2009, julgado legal, mediante Resolução nº 2702/2010, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu pensão mensal a **FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO DE ALENCAR**, na qualidade de Filho menor, do ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, exercendo o cargo/função de Juiz de Direito de Entrância Especial, nível/referência S030, matrícula nº 9254617, o Sr. Antônio Giovani de Alencar, falecida em 03/04/2009, com vigência a partir da data do óbito, para READEQUAR a qualidade do requerente, na forma, abaixo especificada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	CÔNJUGE	26261715300	4.841,12
FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO DE ALENCAR	FILHO INVÁLIDO	05305669316	7.447,87
MARIA SILVANA MILITÃO DE ALENCAR	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO PERCENTUAL DE 35%	16884965304	2.606,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 0974426/2002- VIPROC, referente a pensão policial militar, RESOLVE REVER os títulos de pensão nº077, 078, 079/1986, datados de 26/06/1986, nºs 120, 121, 122, 123, 124/1986, datados de 04/07/1986, JULGADOS LEGAIS nos termos da Resolução nº 384, de 15/04/1987, que concederam aos **DEPENDENTES** do ex-CORONEL - MARKAN DE MATOS DOURADO, falecido no dia 22/04/1986, percepção da pensão policial militar, RETIFICANDO o valor do benefício para Cz\$ 6880,00 (seis mil oitocentos e oitenta cruzados), de acordo com a Lei nº 10.972/1984, alterado pelo Art. 104, da Lei nº 11.167/1986 e Art. 7º, nº 01, 02 e 06 da Lei nº 19.972/1984, c/c com os Arts. 8º e 10º, § 3º, da Lei complementar nº 021/2000, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados: 1) A partir de 22/04/1986. (data do óbito) NOME: AMANDA CARVALHO DE MATOS DOURADO PARENTESCO: CONJUGE VALOR: Cz\$ 3870,00 NOME: REGINA CLÁUDIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: FRANCISCO EUGÊNIO DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHO VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 NOME: MARIA DOLORES MOURÃO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 430,00 2) A partir de 21/09/1990 - maioridade civil de FRANCISCO EUGÊNIO DE MATOS DOURADO. NOME: AMANDA CARVALHO DE MATOS DOURADO PARENTESCO: CONJUGE VALOR: Cz\$ 37702,58 NOME: REGINA CLÁUDIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4712,82 NOME: ANA VIRGINIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: Cz\$ 4

A partir de 10/12/2008 - data do falecimento de AMANDA CARVALHO DE MATOS DOURADO. NOME: REGINA CLÁUDIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 NOME: MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 NOME: SUELY DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 NOME: ÚRSULA DOURADO BRAGA PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 NOME: SIMONE DE MATOS DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 NOME: ANA VIRGÍNIA DOURADO PARENTESCO: FILHA VALOR: R\$ 1.122,07 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, a incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 04138933/2020 e 06532519/2022 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 025, de 01/02/2021, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 7857, de 11/11/2022, que concedeu a SIMONELY CORREIA VARELA, ÉRICA ELEN CORREIA VARELA, ALEXANDRE KAUAN CORREIA VARELA, LOUISE EMANUELE CORREIA VARELA, DEPENDENTE(S) do ex-2º SARGENTO FRANCISCO ARIMATÉIA VARELA DOS SANTOS, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 127212-1-8, CPF: 616.990.043-15 , falecido em 26/04/2020, pensão mensal de R\$ 4750,53 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta e três centavos), EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO POST MORTEM A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM, CONFORME FEZ PÚBLICO O DOE Nº 141, DE 11/07/2022, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 5.201,86 (cinco mil duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 26/04/2020.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
SIMONELY CORREIA VARELA	CÔNJUGE	616.649.523 - 49	R\$ 2.600,93
ÉRICA ELEN CORREIA VARELA	FILHA - NASCIMENTO EM 24/11/2001	622.258.293 - 14	R\$ 866,98
ALEXANDRE KAUAN CORREIA VARELA	FILHO - NASCIMENTO EM 05/06/2003	622.258.483 - 78	R\$ 866,98
LOUISE EMANUELE CORREIA VARELA	FILHA - NASCIMENTO EM 24/10/2019	108.597.143 - 06	R\$ 866,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2945268/2008 E 3258151/2011 – VIPROC, RESOLVE REVER, nos termos do art. Art. 331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 55, de 22 de dezembro de 2003, art. 168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº 56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos art. 6º, Parágrafo Único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, o Ato datado de 17/08/2011, julgado legal, mediante Resolução nº 2103/2011, expedida em 24/10/2011, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu pensão mensal no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao(s) DEPENDENTE(S) de José Macelino da Silva, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, aposentado pela Secretaria da Educação, matrícula nº 069573-1-5, com óbito em 11/11/2008, com vigência a partir da data do óbito, tendo em vista a inclusão da Sra. Maria Zuleide Guimarães, conforme descrição abaixo: 1. A partir de 11/11/2008 (data do óbito) até 19/07/2009 (data da maioridade do filho menor):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA	Filho Menor (Nascido em 19/07/1991)	030.113.403-07	235,35

2. A partir de 01/02/2010 – Data da implantação em folha da decisão judicial em favor da Sra. Maria Zuleide Guimarães (R\$ 253,56):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA ZULEIDE GUIMARÃES	Companheira	203.478.393-04	253,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01277306/2021, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação de dados, o Ato datado de 04/03/2021, publicado no D.O.E. nº 087, páginas 136, de 14/04/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sra. MARIA YAPONIRA PINHO MACAMBIRA, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Odilon Silveira Aguiar Neto, CPF nº 07126450397, aposentado pela Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do cargo/função de Procurador, Classe L001, nível/referência não tem, matrícula nº 75024-1-9, falecido em 11/01/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00769186/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, APARECIDA TAVARES DE FIGUEIREDO, CPF nº 330.435.403-44, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03870618, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe de 20% (art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	731,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.327,77

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2017, que concedeu aposentadoria ao servidora Aparecida Tavares De Figueiredo, matrícula nº 03870618, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02993786/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA ZÉLIA MAGALHÃES DA SILVA, CPF 04882911353, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 001571112, lotada na Superintendência de Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 13.155/2001	291,19
Progressão Horizontal (25%) - Art. 70 da Lei Estadual nº 12.124/1993	72,80
Gratificação de Função Policial Civil (27%) - Art. 78, inciso I da Lei Estadual nº 12.124/1993	78,62
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – Art. 9, inciso I da Lei Estadual nº 13.034/2000	550,00
Gratificação de Atividade Judiciária – Art. 9, inciso II da Lei Estadual	313,81
TOTAL	1.306,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA ZÉLIA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 00157112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03485917/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO CRISTOVÃO ARAGAO**, CPF 060.539.473-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00807419, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 04/08/1992	R\$ 131,94
TOTAL	R\$ 890,57

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04312470/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, CPF 118.312.863-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40143416, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) – Lei nº 11.720/1990	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07953510/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO BENTO DE SOUZA**, CPF 12087840300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08399611, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526, de 20.01.2014	723,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% - (40% de 20%) Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	99,79
TOTAL	880,90

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO BENTO DE SOUZA**, matrícula nº 08399611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02851745/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAFLA PESSOA DE LIMA**, CPF 19613989315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01505610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	55,89
TOTAL	1.232,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2018, que concedeu aposentadoria à **MAFLA PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 01505610. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1570405/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CAROLINA ALVES DE LIMA**, CPF 09222928334, exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0148821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009/207	317,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
Gratificação de Atividade Educacional Especializada - Lei nº 16.285/2017	93,01
TOTAL	2.336,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2017, que concedeu aposentadoria à **CAROLINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0148821X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6402870/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ZILNAR DE LIMA E SILVA**, CPF 21443696315, exercente de função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0882461.4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	575,65
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	86,35
TOTAL	662,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03572941/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **HILDEBRANDO MELO NETO**, CPF: 07341580330, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07515014, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014, de 29/12/2014 (referência 08), com efeitos financeiros das referências 09 e 10, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.791,87
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9.826/1974	718,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei Estadual nº 14.238/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Art. 7º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238/2008	838,57
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 8º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238/2008	1.197,96
TOTAL	7.711,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2022, que concedeu a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **HILDEBRANDO MELO NETO**, matrícula nº 07515014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081167377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BETTY MARY CABRAL DE QUEIROZ SOARES**, CPF 11703016300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00020516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.344,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	201,61
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	134,40
TOTAL	2.620,88

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **BETTY MARY CABRAL QUEIROZ SOARES**, matrícula nº 00020516. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10497147-9, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MARDENE GOUVEIA RODRIGUES**, CPF 202.867.913-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 075427-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei nº 12.255/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do processo nº 04195864/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **CRISTINA VILA NOVA KASSOUF**, CPF nº 102.016.533-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 4ª Classe, Referência D, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105804-1-2, lotada na Secretaria da Fazenda (SEFAZ), **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30 de maio de 2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	12.782,41
Gratificação por Tempo de Serviço de 5% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	639,12
Gratificação de Risco de Vida e/ou Saúde de 10,27% - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c Decreto Estadual nº 32.014/2016	506,09
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004 c/c Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar Estadual nº 210/2019	9.070,45
Gratificação por Titulação de 15% - Art.25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	1.917,36
TOTAL	24.915,43

TORNAR SEM EFEITO o ato de aposentadoria datado de 23 de junho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2021, que concedeu aposentadoria em favor da servidora CRISTINA VILA NOVA KASSOUF, matrícula funcional nº 105804-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01833695/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA ARRUDA**, CPF nº 118.334.163-68, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09294511, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30.08.2010, com os proventos integrais mensais de:

Subsídio Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.693,86
Complemento Subsídio Lei nº 14.112/2008	R\$ 238,36
TOTAL	R\$ 2.932,22

TORNADO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2011, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA ARRUDA**, matrícula nº 09294511. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01875650/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual c/c o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO NERISBERG DE ALMEIDA**, CPF nº 040.760.443-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCA, CLASSE ESPECIAL, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 010.627-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais calculados de acordo com o Mandado de Segurança nº 96.05177-5, consoante abaixo discriminado:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 12.387/1994)	362,38
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/86)	445,01
Representação de 222% (art. 9º, § único, Lei nº 11.535/89 c/c art. 1º da Lei nº 12.193/93)	1.792,40
Gratificação de Função Policial Civil de 37% (art. 78, inciso I, § 2º, Lei nº 12.124/93)	298,73
Progressão Horizontal de 30% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	242,21
Gratificação de Risco de Vida de 40% (art. 76, § 1º, Lei nº 12.124/93)	322,95
Abono da Lei nº 12.541/95	1.200,00
TOTAL	4.663,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30.09.2003, DOE de 09.10.2003, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO NERISBERG DE ALMEIDA**, matrícula nº 010.627-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00583708/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA APARECIDA CUNHA FREITAS**, CPF 30296595349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/ referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70073617, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 28/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E2 a partir de 01/04/2020, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
TOTAL	762,43

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02405600/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INÉS BEZERRA DE ALMEIDA LIMA**, CPF nº219.294.403-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01074814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	583,06
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	87,45
TOTAL	670,51

Para benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), com fundamento na Lei nº15.741/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/07/2017 e publicado em DOE de 10/08/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora, **INÉS BEZERRA DE ALMEIDA LIMA**, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01789493/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO**, CPF nº119.716.063-91, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09959114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, para com os dispositivos legais acima citados e com base a Portaria nº432/2020, datada de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2020, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 09 para a Referência 10, a Portaria nº466/2020, datada de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2020, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 10 para a Referência 11, a Portaria nº467/2020, datada de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2020, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 11 para a Referência 12, a Portaria nº249/2021, datada de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/04/2021, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 12 para a Referência 13 e a Portaria nº255/2021, datada de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/04/2021, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 13 para a Referência 14, respectivamente, a partir de 07/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 14 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº17.181/2020	5.286,06
Gratificação por Tempo de Serviço de 5% - Art. 43, § 1º da Lei nº9.826 de 14/05/1974	264,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação de Especialização de 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.850,12
Vantagem Pessoal - Art. 2º, da Lei nº11.171 de 10/04/1986	226,80
TOTAL	7.840,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02436860/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DEODATO ALVES FERNANDES**, CPF nº11988991315, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01441515, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio – Lei nº15.526, de 20/01/2014	R\$ 17.656,79
Vantagem Pessoal – Lei nº11.847/1991	R\$ 563,64
TOTAL	R\$ 18.220,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08.05.2014, publicado no Diário Oficial de 06.08.2014, que concedeu aposentadoria ao servidor Deodato Alves Fernandes, matrícula nº014.415-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03004124/2005 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARTA MARIA MACHADO**, CPF 17481104387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº077901X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei 11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	221,85
TOTAL	1.996,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2008, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA MACHADO, matrícula nº07790021X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04223459/2019 (anexo nº06832695/2013), RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º a 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, ao servidor, **OSVALDO FERREIRA PINHEIRO**, CPF nº05786487334, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de



Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13549117, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2013, cujo valor é de R\$ 2.752,98 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu aposentadoria à OSVALDO FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº13549117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00667216/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES**, CPF nº188.679.363-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1525341X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016,tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (Art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar Estadual nº200/2019 e Art. 8º da Lei Estadual nº15. 901/2015)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 1, §5º, da Lei Estadual nº15.901/2015)	683,00
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.809,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/2017, que concedeu aposentadoria à **SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES**, matrícula nº1525341X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10497147-9, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MARDENE GOUVEIA RODRIGUES**, CPF 202.867.913-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº075427-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "Post Mortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº14.759/2010	RS 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 50,41
TOTAL	RS 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei nº12.255/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00358961/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os art. 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **MARIO BEZERRA**, CPF nº38040689368, que exerce a função de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01432710, lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR IDADE "Post Mortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 09/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº14.180/2008	RS 488,75
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, §1º, Lei nº9.826/74)	RS 81,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº15.037/82)	RS 195,51
TOTAL	RS 765,72

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu aposentadoria a **MARIO BEZERRA**, matrícula nº01432710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02816613/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO DELFINO DE SOUSA**, CPF 097.739.163-91, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº00404616, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2005, tendo por base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº13.627/2005	RS 346,10
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43, §1º da Lei Estadual nº9.826/1974	RS 69,22
Gratificação de Risco de Vida (40%) – Lei Estadual nº9.598/1972	RS 138,44
TOTAL	RS 553,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2015, que concedeu aposentadoria à **JOAO DELFINO DE SOUSA**, matrícula nº00404616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04429955/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, ao servidor **JOAO VICENTE LOPES**, CPF 09117989353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12680619, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS "POST MORTEM"** a partir de 08/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.098/2011	385,09
Progressão Horizontal (20%) - Art.43, da Lei nº9.826/1974	77,02
TOTAL	462,11

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14.10.2014 e publicação no Diário Oficial em 19.12.2014, que concedeu aposentadoria à JOÃO VICENTE LOPES, matrícula nº12680619. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023..

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07582655/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA SOUSA PEREIRA LIMA**, CPF 043.289.903-06, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 36,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02103419, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos – Lei Estadual nº15.747/2014	571,10
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	142,78
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	228,44
TOTAL	942,32

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2016, que concedeu aposentadoria à **TERESA SOUSA PEREIRA LIMA**, matrícula nº02103419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04106840/1999, RESOLVE REVER, Post Mortem, o Ato datado de 24/05/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2002, julgado legal pela Resolução nº1064/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **GERSON NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 497.701.173-15, matrícula nº367419, carga horária de 30 horas semanais, ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 08, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual c/c o art. 156, § 1º, V e arts. 43, § 1º, 153 e 157 da Lei nº9.826 de 1974, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº95/2000 datada de 03/05/2000, publicada em Diário Oficial em 21/08/2000 e nº02/2002, datada de 09/01/2002, publicada no Diário Oficial em 23/04/2002, que ascenderam funcionalmente o servidor do Nível/Referência 08 para 09 e da Referência 09 para 10, respectivamente, tendo como base, a partir de 08/08/2000, os proventos mensais com fundamento na Lei nº13.028/2000, discriminados abaixo:**

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.028/2000	155,03
Gratificação por Tempo de Serviço (30%) - Art. 43 da Lei nº9.826 de 1974	51,68
TOTAL	206,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2023, que concedeu aposentadoria a **GERSON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº367419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05998128/2009, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985 com **ato** datado em 19/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, julgado legal pela Resolução nº5077/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA**, CPF 14335223900, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0126951-8, lotado na Superintendência de Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 2.712,66 (dois mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nos termos do ART. 40, §§2º, 3º E 4º, INCISO II, E §§ 8º E 17 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, DE 19/12/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 1º E 15º DA LEI FEDERAL Nº10.887 DE 18/06/2004, TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS VERBAS INCIDENTES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PERÍODO DE JULHO/1994 A MARÇO, cujo valor é R\$ 2.406,99 (dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), fixar a partir de 13/04/2010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01524008/2011, RESOLVE REVER, o Ato datado de 17/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/01/2012, julgado legal pela Resolução nº0041/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **VITÓRIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA**, CPF 06753850325, matrícula nº19758419, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, classe especial, lotado na Superintendência de Polícia Civil, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 2.828,55 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para com base no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47/2005, fixar a partir de 09.04.2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos números 02474733/2016 e 10114100/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, concedida por meio do ato datado de 16/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2016, a partir de 07/01/2016, a servidora **MARIA ELISA-BETH BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF nº310.692.313-04, matrícula nº00038318, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão em Educação Superior, nível/referência 26, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, pela superveniente da aptidão para o trabalho, conforme Exame Pericial, datado de 22/10/2020, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a partir de 01/12/2022, com fundamento nos arts. 60 e 61 da Lei nº9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10040596-7, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/2011, que concedeu aposentadoria à **IBERNON DA PAZ MONTEIRO**, matrícula nº 201100100645613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02456953/1997 – VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2010, publicado no DOE nº094 de 21/05/2010, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DAS DORES DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº06110614, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº040/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Artigo 117 da Lei nº14.133 de 01 de Abril de 2021,Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº30.000.90-0 e CPF nº219.543.563-15, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução dos Contratos nº005/2020, nº002/2021, nº006/2021, nº007/2021 e nº017/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº35.853.0012/0001-43 e a Empresa de TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO DO CEARA ETICE, CNPJ nº03.773.788/0001-67, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 06 (seis) meses, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº041/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Artigo 117 da Lei nº14.133 de 01 de Abril de 2021,Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº3000088-9 e CPF nº025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº002/2023, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV – CNPJ nº35.853.0012/0001-43 e a Empresa de CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº32.227.070/0001-73, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 06 (seis) meses, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº206/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Monitora de Atividades Comunitárias, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Itapipoca, Jijoca de Jericoacoara, Barbalha e Crato e Baturite, no período de 27/06/2023, 28 á 01/07/2023 e 05 á 07/07/2023, a fim de participar da organização e realização das XI Conferencias Regionais da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Regstre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº207/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Redenção, no período de 21 á 22.06.2023, a fim de Ministrar a palestra da Conferencia no Município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº208/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO - Matrícula nº200567-1-1	Coordenador, DNS 2	III	21.06.2023	Baturité	Participar dos Encontros Regionais para Elaboração PPA 2024-2027	1/2	77,10	38,55
SANDRA MARIA FERREIRA DE MAORAIS - Matrícula nº200049-1-6	Orientador de Célula, DNS 3	III	27 a 30.06.2023	Granja e São Benedito	Participar dos Encontros Regionais para Elaboração PPA 2024-2027	3.1/2	77,10	269,85
						TOTAL	308,40	

*** *** ***

PORATARIA Nº209/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Baturité, no dia 21.06.2023, a fim de participar dos Encontros Regionais para Elaboração PPA 2024-2027, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oit reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORATARIA Nº210/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, cujo objeto versa sobre aquisição de mobiliários diversos, para atender as demandas da Secretaria Executiva da Proteção Social - SEXEC/PSD, desta SPS, através dos processos Nº47001.003041/2023-14, 47001.002942/2023-81, 47001.003015/2023-88, 47001.003127/2023-39 e 47001.003126/2023-94. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2022 IG Nº1267482

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.631-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº07/2022, através do Processo Administrativo nº47001.003374/2023-35. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº09/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Resenha da Prevenção, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de agosto de 2023. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 304.034,44 (trezentos e quatro mil trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100010.14.301.132.10916.03.335041.1.500 9100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2022 IG Nº1267370

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº47001.003114/2023-60. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº14/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, prestado através das Unidades Regionali-

zadas de Abrigo Institucional, nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°020/2022 IG N°1267428

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº47001.003123/2023-51. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n°20/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2020 IG N°1267240

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº06/2020, através do Processo Administrativo nº47001.003553/2023-72. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração n°26/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento das Ações dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será reduzido do valor do instrumento o montante de R\$ 48.194,60 (quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04192003/2023

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°20/2021 IG N°1266698

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.094/0001-82, com sede à rua João Rodrigues, nº173 - Centro - Uruoca/Ce, CEP: 62460-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, RESOLVEM aditivar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.811/2018 e da Lei Estadual nº17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº04192003/2023.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e acréscimo de valor ao Plano de Trabalho do Convênio n°020/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, sendo parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência que consta na Cláusula 4.1 do Convênio original será prorrogado até 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 920,00 (novecentos e vinte reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Jean Kennedy Paiva Aquino - MUNICÍPIO DE URUOCA-CE..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02813884/2023

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°049/2019 IG N°1266216

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, nº483 - Centro - Graça/Ce, CEP:62.365-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeita, Sra. MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, RESOLVEM promover o aditamento ao convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.811/2018 e da Lei Estadual nº16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº02813884/2023.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo**



de vigência e Plano de Trabalho do Convênio nº049/2019, o qual tem como objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, a ser executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, sendo parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência que consta na Cláusula 4.1 do Convênio original será prorrogado até 31 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Maria Iraldice de Alcântara - MUNICÍPIO DE GRAÇA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°017/2023 – CEDI CEARÁ, 15 de junho de 2023.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ-FEICE

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto órgão responsável por gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO o termo e conclusão de dispensa de licitação, do documento 08/2020 e 09/2020, e parecer da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiro e técnico emitidos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 47ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do repasse de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, no valor de até 797.249,29 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte nove centavos) para a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual para Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°018/2023 – CEDI CEARÁ, 15 de junho de 2023.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ-FEICE AO PROJETO TRANSPORTE DO BEM DA ENTIDADE LAR TORRES DE MELO, INSCRITA NO CNPJ: 07.344.393/0001-08.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade, da transparéncia e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto órgão responsável por gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº1173209 concedente pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS inscrita no CNPJ nº08675169000153 ao Lar Torres de Melo, inscrito no CNPJ nº07344393000108 com vigência de 10 de agosto de 2021 a 08 de outubro de 2021, e parecer da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiro e técnico emitidos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 47ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do repasse de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, no valor de até 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) conforme Termo de Conclusão de Convênio para a aquisição de veículo modelo van de 18 lugares a entidade Lar Torres de Melo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°019/2023 – CEDI CEARÁ, 15 de junho de 2023.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ-FEICE AO PROJETO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA NO CEARÁ FRENTE AOS DESAFIOS IMPOSTOS PELA PANDEMIA DA ENTIDADE OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO - OLHE- INSCRITA NO CNPJ: 09.382.343/001-32.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade, da transparéncia e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto órgão responsável por gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº1165799 concedente pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS inscrita no CNPJ nº08675169000153 ao Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento - OLHE, inscrito no CNPJ nº09382343000132 com vigência de 31 de maio de 2021 a 11 de setembro de 2021, e parecer da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiro e técnico emitidos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 47ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do repasse de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, no valor de até 362.010,00 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais) conforme Termo de Conclusão de Convênio para o projeto Fortalecimento da Rede de proteção à Pessoa Idosa frente aos desafios impostos pela pandemia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°020/2023 – CEDI CEARÁ, 15 de junho de 2023.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ-FEICE AO PROJETO ATENÇÃO + IDOSOS DA LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICIENTE - INSCRITA NO CNPJ: 06.113.660/0001-65.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade, da transparéncia e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE no 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as



normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto órgão responsável por gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio n°1164090 concedente pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS inscrita no CNPJ nº08675169000153 a Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB, inscrito no CNPJ nº06113660000165 com vigência de 24 de maio de 2021 a 15 de dezembro de 2021, e parecer da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiro e técnico emitidos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 47ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do repasse de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme Termo de Conclusão de Convênio para o projeto Atenção + Idosos.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 026/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO, portadora do RG nº2004010101962 SSP/CE e CPF nº356.189.653-72, com endereço na Floriano Peixoto, nº1394, Apto. 301, Aldeota, CEP: 60.140-130 nesta Capital. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO, com fundamento na cláusula 14 do referido contrato nos autos do Processo nº47001.003201/2023-17. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **cancelamento, a partir da presente data, do Contrato nº026/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. CANCELAMENTO DO CONTRATO: Fica cancelado o Contrato em epígrafe, em comum acordo entre as partes, em conformidade com a cláusula 14.1 do referido contrato. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Estado será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. FORO: Fortaleza/ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Helena De Lima Marinho Rodrigues Araújo - CONSULTORA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°10/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do NUP: 47001.003575/2023-32, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.485.352/0001-06, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, ora designado CONTRATADO, representado, por procuração, pelo Sr. Israel Araújo Botelho. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 364.434,09 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) à empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº115/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Saúde, Técnica e Administrativas na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo ; Mês de Referência ; Valor Total (R\$) Maio/2023 : 364.434,09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037. 1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção - Social – SPS e Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA A DISPENSA DE LICITAÇÃO/SPS N°045/2023

No Diário Oficial nº86, de 09 de maio de 2023, que publicou o extrato de Dispensa de Licitação de nº045/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, fica corrigido o valor da contratação. **Onde se lê:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 531.554,15 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.189.264,93 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). **Leia-se:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 531.544,39 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.189.266,33 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 19 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°053/2023

No Diário Oficial nº91, de 16 de maio de 2023, que publicou o extrato de Dispensa de Licitação de nº053/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, fica corrigido o valor da contratação. **Onde se lê:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 524.517,17 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), totalizando um valor global de R\$ 3.147.103,03 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e três reais e três centavos). **Leia-se:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 524.517,02 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.147.102,13 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e dois reais e treze centavos). Fortaleza, 19 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

POR PORTARIA SEAS N°132/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº132/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR	3001967-9	V	FORTALEZA-CE	CARIÚS-CE	08/06/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº134/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº134/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VÂNIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	06/06/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº135/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002581-4, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 de junho, com o objetivo de participar do Seminário Novas Trilhas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna ao público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévias – LP** para construção da Barragem Lontras localizada nos municípios de Ipueiras e Croatá no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE INCLUIR, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, na **Portaria nº179/2023**, de 25/04/2023, publicada no D.O.E. de 28/04/2023, para conceder Auxílio Alimentação ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, referente ao mês de JUNHO/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

1 NOME	2 CARGO/FUNÇÃO	2 MATRÍCULA	3 VALOR TICKET	4 QTDE.	5 VALOR TOTAL
TIAGO BRASILEIRO COELHO	COORDENADOR DNS-2	300001-8-8	15,00	13	206,31

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Caridade, no período de 15 a 16/06/2023, a fim de realizar monitoramento nos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910003.18.122.211.20590.0..339014.1.7002200082-1 e 2910003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.410.021/0001-36 ; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, 1166 – sala 04-B01, bairro Coité – CE, CEP: 60.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa, parecer técnico e parecer jurídico, bem como nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Oitava do contrato, na jurisprudência do Tribunal de Contas da União-TCU, assim como nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000618/2023-46; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** com repercussão financeira do Contrato nº 05/SRH/CE/2021, cujo objeto é a CONTRATADAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, NO SUBTRECHO 1.3 – COM 34,237 KM DE EXTENSÃO, NOS MUNICÍPIOS DE BARBALHA/CE E CRATO/CE E NO SUBTRECHO 1.4 – COM 31,561 KM DE EXTENSÃO, NOS MUNICÍPIOS DE CRATO/CE E NOVA OLINDA/CE, DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC, COM ORÇAMENTO ELABORADO COM BASE NA TABELA DE CONSULTORIA DO DNIT – JULHO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente prorrogação de prazo, a repercussão financeira será de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Aditivo, prorroga-se por mais 01 (um) mês o prazo de vigência, passando o término de 07 de setembro de 2023 para 07 de outubro de 2023, e, por mais 03 (três) meses o prazo de execução, passando o término de 07 de junho de 2023, para 07 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo ; XII - DATA: Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARCOS CÉSAR FEITOSA, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

